



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº. 119/2023

INSTITUI O “PROJETO CÂMARA AMIGA DA MATA  
ATLÂNTICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL  
FLORIANO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

### APROVA:

**Art. 1º** Fica, por esta lei, instituído o “Projeto Câmara Amiga da Mata Atlântica”, no âmbito do município de Marechal Floriano-ES, visando **contribuir para a conservação e o uso sustentável da Mata Atlântica, tendo em vista que é o bioma brasileiro mais ameaçado atualmente, sofrendo grande processo de degradação ambiental.**

**Art. 2º** O Projeto ora instituído tem como objetivo apoiar e fazer parcerias com órgãos, empresas ou entidades sediadas no Município, que realizem ações que contribuem para a defesa e preservação da Mata Atlântica, visando valorizar e conservar o bioma.

**Parágrafo Único** Entendem-se por meios de defesa e preservação da Mata Atlântica, visando valorizar e conservar o bioma, dentre outras, ações como:

- I – Não jogar lixo na natureza;
- II – Não comprar animais silvestres e denunciar o comércio ilegal de animais e seu aprisionamento;
- III – Não comprar plantas nativas da Mata Atlântica vendidas ilegalmente, bem como, denunciar todo o comércio ilegal de plantas nativas;
- IV – Comprar apenas produtos certificados e registrados pelo Ibama ou órgãos devidamente responsáveis;
- V – Apoiar medidas de recuperação ambiental e plantio de árvores;
- VI – Valorizar empresas que respeitam o meio ambiente.

**Art. 3º** O Projeto a que se refere o **Caput** desta Lei vem ampliar a parceria voltada para a **conservação e uso sustentável da Mata Atlântica, visando fortalecer:**

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



Deus seja  
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I – As políticas de fiscalização e controle ambiental;
- II – As medidas de combate ao desmatamento;
- III – O incentivo ao reflorestamento;
- IV – A conscientização da população sobre o desmatamento, dentre outros.

**Art. 4º** Para melhor efetivação da presente Lei, o Poder Legislativo poderá desenvolver programações, em caráter informativo, com a realização de palestras e/ou seminários, utilizando-se de recursos audiovisuais, visando à conscientização e realização de ações educativas e de reflexão, enfatizando a proteção, conservação e uso sustentável da Mata Atlântica.

**Art. 5º** O Poder Legislativo poderá, ainda, celebrar convênio e parceria com entidades de proteção, conservação e uso sustentável da Mata Atlântica, organizações não governamentais, universidades, empresas públicas ou privadas, para viabilizar a execução desta Lei.

**Art. 6º** Caberá ao Poder Legislativo regulamentar a presente Lei, no que couber.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2023.

Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 24/11/2023 08:19

Checksum: **73C13A6AEFB5DD8DCCE2C5F5056040537C84BB1AB37B2AB584875D5B5FB1DFEE**

